



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, foi submetida à deliberação da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU – CTCS, pauta da sessão eletrônica, tendo se manifestado a representante do Gabinete do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira; o representante da Procuradoria-Geral da União Suplente, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; o representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Igor Montezuma Sales Farias; a representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávvia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; o representante da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima; o representante da Procuradoria-Geral Federal, Dr. José Eduardo de Lima Vargas; o representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman e o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, na qual foi tratado o seguinte assunto: **1 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL RELATIVO AO PERÍODO AVALIATIVO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 – JULGAMENTO DOS RECURSOS.** A pauta eletrônica da CTCS do dia 3 de junho de 2014 tratou dos recursos interpostos nas promoções de Procurador da Fazenda Nacional, remanescentes de análise da 70ª Reunião da Comissão Técnica do CSAGU, em virtude da necessidade de realização de diligências junto ao setor de recursos humanos da PGFN, visando à confirmação das informações relativas ao exercício de cargo em comissão, encargos e função relevante. Na referida pauta, os recursos cujos pareceres da Comissão de Promoção foram confirmados pelas informações prestadas pela Coordenação de Gestão de Pessoas da PGFN foram incluídos na referida pauta eletrônica como INFORMES (item 2). Ocorre, contudo, que a Comissão de Promoção da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional detectou, em seguida, a necessidade de retificação de seu parecer no caso do candidato Josialdo Aparecido Batista Ferreira. **Recursos 1.642 e 1.644 – JOSIALDO APARECIDO BATISTA FERREIRA.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se de acordo com o parecer da Comissão de Promoção da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, pela perda de objeto do recurso nº 1642 e pelo parcial provimento do recurso nº 1644 e encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Eu, Marcílio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 11 de junho de 2014.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Coordenação do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União